



CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA / MG
Cidade das Areias Brancas
CNPJ. 20.914.305/0001-16

Portaria Nº 49/2020

O Presidente da Câmara Municipal de Formiga, **Mauro César Alves de Sousa – Mauro César**, no uso das atribuições que lhe conferem a LOM e o Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear em conformidade com o §2º, art. 115, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, uma Comissão Especial com a finalidade de exarar parecer sobre o **Projeto de Lei nº 439/2020**, dispõe sobre a aplicação da penalidade de multa pela não observância do disposto em Decretos Municipais que dispõem sobre ações de enfrentamento ao coronavírus (COVID-19).

Art. 2º A comissão será composta pelos vereadores:

Flávio Martins da Silva – Flávio Martins - Presidente
Sandromar Evandro Vieira – Sandrinho da Looping - Relator
Evandro Donizetti da Cunha - Piruca - Membro

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Formiga, 17 de junho de 2020.

Mauro César Alves de Sousa - Mauro César
Presidente